

## RESOLUÇÃO N.º 012/2026 – CONSELHO DE *CAMPUS*

**APROVA** a abertura do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Álvaro Vieira Pinto: um Pensador do Brasil”, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí.

A **Presidente do Conselho de *Campus*** e **Diretora Geral** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, **Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Art. 23, inciso VIII e Art. 21 do Regimento Geral da UNESPAR, bem como no Art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução n.º 010/2014 – COU/UNESPAR;

**Considerando** o e-protocolo n.º 25.XXX.679-X, de 27 de Janeiro de 2026;

**Considerando** a deliberação registrada na Ata n.º 003/2026 do Conselho de *Campus* da UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, realizada em 12 de Maio de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a abertura do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Álvaro Vieira Pinto: um Pensador do Brasil”, vinculado ao Colegiado de História do Centro de Área das Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a Resolução n.º 020/2020 – CEPE/UNESPAR e demais normativas institucionais vigentes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no site da UNESPAR *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 19 de Maio de 2026.

**PROF.<sup>a</sup> DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA**

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria n.º 1497/2025 – Reitoria/UNESPAR  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)